



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 257/2024**

Página 1 de 2

Nomeia membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON para o biênio 2024/2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Thiago Franco Cordeiro;

Suplente: Igor Medrado de Almeida Maciel.

II - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON:

Titular: Carlos Emmanuel Tavares Macedo;

Suplente: Mércia Fabiana Lima de Sousa.

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:

Titular: Andrea Shirley Santos Nascimento;

Suplente: Weider Caick Xavier da Cunha.

IV - REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Mário Sérgio Oliveira Machado;

Suplente: Ana Paula Panassolo.

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FAZENDA:

Titular: Vanessa Alves Barreto;

Suplente: Bruno Maciel de Macedo Rodrigues.

VI - REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA:

Titular: Janilda Nascimento Carvalho;

Suplente: Ivânia Santos da Silva.

VII - REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA – ADEAP:

Titular: Risete Dias Lima Aguiar;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Suplente: Cristiane Lima da Silva.

VIII - REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO JUAZEIRO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – OAB:

Titular: Thiago Cadidê de Melo;

Suplente: Rubnério Araújo Ferreira.

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AGRÍCOLA DE JUAZEIRO – ACIAJ:

Titular: Rodrigo Rodrigues Lopes;

Suplente: Paulo Alves Angelim.

X - REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE
MORADORES E ENTIDADES AFINS DE JUAZEIRO/BA:

Titular: Carlos Ferreira dos Santos;

Suplente: Francisco Odécio de Souza;

Titular: João Batista de Oliveira Sousa;

Suplente: Maria da Luz de Queiroz Santos.

Art. 2º. O mandato a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto não é remunerado e seu exercício constitui *munus publicum*.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
1º de agosto de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município